

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***São Desidério***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DELIBERAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

RESOLUÇÃO 02/24 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....



**RESOLUÇÃO 02/24 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Conselho Municipal de Saúde  
Resolução 02/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua **233ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Abril de 2024**, no uso de competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 06/97 de 03 de outubro de 1997 e alterações na Lei 09 de 30 de Novembro de 2008.

**RESOLVE:**

- Aprovar a Ata da 233ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Abril de 2024;

*Adrianno José de O. A. do Nascimento*  
**Adrianno José de Oliveira A. do Nascimento**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 05/2022, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 040 de 06 de dezembro de 2010.

*Adrianno José de O. A. do Nascimento*  
**Adrianno José de Oliveira A. do Nascimento**  
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DA 233ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO/BA  
ANO 2024

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8

9 Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e  
10 trinta minutos, realizou-se a 233ª Reunião Ordinária do Ano de 2024 do Conselho  
11 Municipal de Saúde-CMS de São Desidério/Bahia. Foi verificada e confirmada a existência  
12 de quórum com a presença dos conselheiros: o Presidente Adrianno José de Oliveira  
13 Almeida do Nascimento, Antônio Rodrigues de Sousa Júnior, Danilo Alves das Neves,  
14 Fernando Ferreira de Araújo, Kédma Regina Macedo Portela de Souza, Leidson  
15 Guimarães de Oliveira. Estiveram presentes a Assessora de Planejamento do Secretário  
16 Municipal de Saúde senhora Tatiane Rodrigues Santos, a Coordenadora da Atenção  
17 Básica Danielle Manheze Santana, a Coordenadora de Imunização e Apoiadora da  
18 Atenção Básica Ana Carla Moreno Pereira de Menezes, o Coordenador do CEO-Centro de  
19 Especialidade Odontológica Thiago da Silva Vieira, a Coordenadora Gilka Karine P.  
20 Barbosa Moreira, a Coordenadora de Vigilância em Saúde Luzeni Alves dos Santos e a  
21 Enfermeira da Vigilância Epidemiológica Roberta Dalmaso. Ande a Tatiane Rodrigues  
22 Santos deu boas vindas aos presentes, ao seguir, procedeu ao **1º Item de Pauta:**  
23 **Apresentação da Programação Anual de Saúde 2023**, a assessora de Planejamento  
24 Tatiane Rodrigues Santos, apresentou a Programação anual de Saúde referente ao ano de  
25 2023, relatou que refere-se à atualização para 2023 das metas contidas no PMS 2022-  
26 2025, além de prever a alocação dos recursos orçamentários e ações a serem executados  
27 no exercício. Iniciou com a apresentação das metas referente a atenção primária a saúde,  
28 que são 1. Qualificar e ampliar as Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Equipes de  
29 Atenção Primária e Equipes de Saúde Bucal; 2. Reformas e ou ampliar Unidades Básicas  
30 de Saúde; 3. Construir e equipar Unidades Básicas de Saúde; 3. Gerenciar programas  
31 vinculados à atenção básica; 4. Fomentar e integrar as ações dos programas de atenção  
32 integral à saúde, com a da criança e do adolescente, da mulher, do homem, do idoso, do  
33 trabalhador, das pessoas com deficiência, dentre outros; 5. Capacitar profissionais da  
34 atenção básica a respeito das doenças crônicas não transmissíveis e transmissíveis,  
35 dentre outros temas; 6. Incentivar os profissionais de saúde a utilizar a plataforma  
36 TELESSAÚDE; 7. Qualificar o processo de trabalho do Agente Comunitário de Saúde em  
37 seu território de abrangência; 8. Atingir a cobertura de acompanhamento das  
38 condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família; 09. Implementar as ações de  
39 Vigilância Alimentar no SUS; 10. Realizar uma campanha anual de Aleitamento Materno;  
40 11. Garantir o acompanhamento de pré-natal as gestantes do município realizando pelo  
41 menos 06 consultas; 12. Manter a estratificação de risco e vinculação das gestantes ao  
42 Hospital de referência para realização do parto, durante o acompanhamento pré-natal; 13.  
43 Fortalecer o Programa de Planejamento Familiar; 14. Reduzir as internações por causas



44 sensíveis da Atenção Primária; 15. Manter adesão do Programa Saúde na Escola e  
45 fortalecer as ações multidisciplinares; 16. Articular e ampliar as ações de promoção e  
46 prevenção à saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Assistência  
47 Social, dentre outras; 17. Adquirir materiais e serviços para manutenção das ações das  
48 equipes odontológicas e do CEO; 18. Manter a ação coletiva de escovação dental  
49 supervisionada; 19. Realizar campanha de prevenção de câncer bucal anualmente; 20.  
50 Reativar o Programa de Próteses; 21. Adquirir ambulância e veículos para atender a  
51 necessidade da Atenção Básica; 22. Realizar ações de Combate ao novo Coronavírus e  
52 suas variantes; 23. Realizar análise de situação de saúde e divulgar boletins informativos  
53 quadrimestralmente aos gestores e profissionais; 24. Disponibilizar exames de mamografia  
54 anualmente para as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos; 25. Realizar campanhas nas  
55 unidades de saúde sobre a conscientização, prevenção e combate ao câncer de mama;  
56 26. Ampliar o percentual de exame citopatológico do colo do útero nas mulheres na faixa  
57 etária de 25 a 64 anos; 27. Aumentar a proporção de gestantes com atendimento  
58 odontológico realizado; 28. Aumentar a proporção de gestantes com realização do teste  
59 rápido para Sífilis e HIV; 29. Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com pressão  
60 arterial aferida; 30. Aumentar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina  
61 glicada. Em seguida as Metas da Atenção Especializada em Saúde que são: 1. Ampliar o  
62 acesso aos serviços auxiliares de diagnóstico; 2. Ampliar o acesso aos procedimentos de  
63 atenção especializada visando diminuir a demanda reprimida; 3. Garantir com base nos  
64 parâmetros assistenciais do SUS a produção de consultas médicas e especializadas na  
65 rede própria e/ou privada; 4. Garantir a manutenção dos equipamentos hospitalares; 5.  
66 Implementar centro de reabilitação e fisioterapia com atendimentos especializados na rede  
67 própria e/ou privada; 6. Adquirir equipamentos fisioterápicos para garantir a reabilitação  
68 dos pacientes; 7. Adquirir ambulâncias e/ou veículos para atender as necessidades dos  
69 serviços ambulatoriais e hospitalares de média complexidade; 8. Implantar o Centro de  
70 Especialidades Médicas na Sede do município; 9. Ampliar a capacidade de atendimento do  
71 CAPS aumentando o número de profissionais e promovendo campanhas de combate ao  
72 preconceito contra pessoas com transtorno e deficiência mental; 10. Implantar o CAPS  
73 itinerante no Distrito de Roda Velha e no povoado de Campo Grande; 11. Promover  
74 capacitação dos profissionais dos serviços de média e alta complexidade; 12. Gerenciar  
75 serviços de média e alta complexidade; 13. Reequipar as unidades de atenção à saúde;  
76 14. Implementar o protocolo de classificação de risco nos serviços de Urgência e  
77 Emergência do HMNSA; 15. Garantir a participação do município na cooperação das ações  
78 regionalizadas de serviços de saúde, por meio de Consórcio Público Intermunicipal; 16.  
79 Realizar ações de Combate ao novo Coronavírus e suas variantes; 17. Realizar análise de  
80 situação de saúde e divulgar boletins informativos quadrimestralmente aos gestores,  
81 profissionais. Em seguida foram apresentadas as Metas da Assistência Farmacêutica que  
82 são: 1. Assegurar a aplicação dos recursos do tesouro previsto no orçamento, na aquisição  
83 de medicamentos e insumos, conforme Portaria 1555/13, atualizada pela Portaria 2001/17  
84 visando as ações necessárias ao funcionamento da Assistência Farmacêutica; 2. Garantir  
85 a manutenção e estruturação de serviços e organização de ações de assistência  
86 farmacêutica; 3. Garantir a aquisição de medicamentos aos municípios padronizados pela  
87 Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e pelo município Relação Municipal de  
88 Medicamentos (REMUME). 4. Ampliar e garantir o acesso a medicamentos nas Unidades



89 Básicas de Saúde; 5. Ampliar o acesso dos medicamentos ao ano para população; 6.  
90 Capacitar profissionais da Assistência Farmacêutica quanto ao gerenciamento de  
91 medicamentos e implementação da REMUME; 7. Realizar análise de situação de saúde e  
92 divulgar boletins informativos quadrimestralmente aos gestores, profissionais; 8. Realizar  
93 ações de Combate ao novo Coronavírus e suas variantes. As Metas referentes a Vigilância  
94 em Saúde: 1. Realizar capacitações de educação, promoção e prevenção em saúde do  
95 trabalhador; 2. Referenciar para o CEREST Regional, profissionais que necessitam do  
96 atendimento ao trabalhador; 3. Fiscalizar Serviços de Assistência à Saúde, serviços de  
97 interesse a saúde, estabelecimentos que fabricam, distribuem e comercializam produtos de  
98 interesse da saúde, medicamentos, produtos correlatos, saneantes domissanitários,  
99 alimentos, embalagens e aditivos; 4. Fiscalizar estabelecimentos fornecedores de bebida  
100 alcoólica sob controle sanitário; 5. Monitorar e executar o número de coletas de amostras  
101 de água pactuadas no programa VIGIÁGUA e do número de coletas de amostras de  
102 resíduos de agrotóxicos; 6. Ampliar as ações de intervenção de vigilância ambiental nas  
103 análises com resultados insatisfatórios realizados em amostras de água para consumo  
104 humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual e livre, e turbidez; 7.  
105 Capacitar profissionais técnicos nas áreas de atuação da vigilância; 8. Realizar 6 ciclos de  
106 visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial do  
107 Aedes Aegypti; 9. Investigar óbitos em mulheres em idade fértil, maternos, crianças,  
108 menores de 1 ano e natimortos; 10. Encerrar investigação dos casos notificados das  
109 doenças de notificação compulsória imediata dentro de 60 dias; 11. Monitorar casos  
110 notificados de hanseníase; 12. Monitorar casos notificados de tuberculose; 13. Encaminhar  
111 ao Núcleo Regional de Saúde Declarações de Óbitos e inserir os Nascidos Vivos no  
112 sistema de informação do município dentro do prazo determinado; 14. Diminuir a taxa de  
113 mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas  
114 não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças  
115 respiratórias crônicas); 15. Atingir a meta do quantitativo de cães e gatos vacinados  
116 conforme legislação; 16. Monitorar e investigar os surtos de doenças transmissíveis e  
117 demais emergências em saúde pública por meio do Centro de Informação Estratégica em  
118 Vigilância em Saúde (CIEVS); 17. Realizar análise de situação de saúde e divulgar boletins  
119 informativos quadrimestralmente aos gestores, profissionais; 18. Realizar ações de  
120 Combate ao novo Coronavírus e suas variantes; 19. Notificar e investigar qualquer evento  
121 adverso pós-vacinação categorizado como leves, moderados, grave, segundo o Manual de  
122 Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós vacinação – EAPV; 20. Realizar o  
123 monitoramento de coberturas vacinais do município para crianças menores de 2 anos,  
124 conforme coberturas preconizadas pelo Ministério da Saúde. Vacinas selecionadas do  
125 CNV: Penta valente – 3ª Dose, Pneumocócica 10-valente – 2ª Dose, Poliomielite – 3ª Dose  
126 e Tríplice Viral – 1ª. Dose. E por último as Metas relacionadas a Gestão e Controle Social:  
127 1. Elaborar plano municipal de saúde, programação anual de saúde, relatório quadrimestral  
128 e anual de gestão; 2. Garantir a gestão orçamentária, financeira, contábil, gestão de  
129 contratos, convênios e prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde; 3. Garantir a  
130 alimentação dos sistemas de informação e Informática em Saúde; 4. Assegurar a aplicação  
131 dos recursos do tesouro previsto no orçamento, na aquisição de materiais, equipamentos,  
132 insumos, cooperação técnica, contrato, pessoal e outras ações necessárias ao  
133 funcionamento da Gestão do SUS e Assistência Farmacêutica; 5. Realizar o processo de



134 trabalho da administração de pessoal e folha de pagamento; 6. Destinar os recursos e  
135 investimentos para o desenvolvimento de programas, projetos e ações de promoção a  
136 saúde; 7. Realizar gestão dos transportes das equipes de saúde; 8. Realizar o  
137 cadastramento dos estabelecimentos de saúde e dos profissionais de saúde no CNES. A  
138 previsão orçamentária para realização das ações para cumprimento dessas metas foi no  
139 valor de R\$ 83.600.000,00. **Aprovado sem ressalva.** Dando seguimento a **2º Pauta:**  
140 **Relatório Anual de Gestão - 2023** onde a Assessora de Planejamento prosseguiu  
141 apresentado que das metas e ações anualizadas dos tópicos 6, 26, 29 e 30 referente a  
142 Atenção Primária a Saúde não foram cumpridas, no bloco da Atenção Especializada em  
143 Saúde as metas e ações 3, 7, 8 e 9 não foram cumpridas, prosseguindo para as ações e  
144 metas da Assistência Farmacêutica somente a meta 5 não foi cumprida que foi justificada  
145 pelo atraso relacionada a licitação para compras de medicações e das empresas que  
146 ganharam o pregão eletrônico não entregar em tempo hábil as medicações solicitadas. No  
147 bloco da Vigilância em Saúde somente uma meta não foi cumprida que está relacionada  
148 diminuição das mortes prematuras por doenças crônicas não transmissíveis. E por fim no  
149 bloco de Gestão e Controle Social todas as metas e ações anualizadas foram cumpridas.  
150 **Aprovado sem ressalva. 3º Pauta: Indicadores de Pactuação Interfederativa referente**  
151 **ao ano de 2021** a assessora deu continuidade na reunião explicando sobre uma  
152 pendência relacionada ao SISPACTO referente ao ano de 2021, onde já teria sido  
153 anualizadas as ações no PMS apresentando assim as metas e indicadores da Pactuação  
154 Interfederativa referente ao ano de 2021. **Aprovado sem ressalva.** Sem mais, a reunião  
155 foi encerrada. Como parte integral desta Ata, segue lista dos presentes:

156

157 **Conselheiros:**

158 Adrianno José de O. A. do Nascimento: Adrianno José de O. A. do Nascimento

159 Antônio Rodrigues de Sousa Júnior: Antônio Rodrigues de Sousa Júnior

160 Danilo Alves das Neves: Danilo Alves das Neves

161 Fernando Ferreira de Araújo: Fernando Ferreira de Araújo

162 Kédma Regina M. Portela de Souza: Kédma Regina M. Portela de Souza

163 Leidson Guimarães de Oliveira: Leidson Guimarães de Oliveira

164

165 **Convidados:**

166 Ana Carla Moreno Pereira: Ana Carla Moreno Pereira

167 Danielli Manheze Santana: \_\_\_\_\_

168 Tatiane Rodrigues Santos: \_\_\_\_\_



169 Gilka Karina P.B. Moreira Gilka Karina P. Barbosa Moreira  
170 Luzeni Alves dos Santos Luzeni Alves dos Santos  
171 Roberta Dalmaso Roberta Dalmaso  
172 Thiago da Silva Vieira Thiago da S. Vieira

173

174 **Conselho Municipal de Saúde:**

175

176 Danielle Portela de Souza  
177 Danielle Portela de Souza

178 Secretária Executiva do CMS/SD.

179

180 Adrianno José de O. A. do Nascimento

181 Adrianno J. de O. A. do Nascimento

182 Presidente do CMS/SD

183

184

185

186

187